RESOLUÇÃO nº 03/2021 CPPGECMT

Estabelece a manutenção e possibilidade de criação de dispositivos e normas do PPGECMT compatíveis com o Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, no uso de suas atribuições e como presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, considerando as deliberações tomadas previamente, no âmbito do referido colegiado, ao longo dos anos de funcionamento do Curso,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar, ajustar e manter os dispositivos e normas internas do PPGECMT, desde que sejam contempladas as atualizações realizadas na reestruturação do Plano de Curso, aprovado em reunião do colegiado realizada em 12 de novembro de 2020. Todos os dispositivos e normas internas do PPGECMT vigoram mediante regulamentação de resoluções próprias e aprovadas pelo CPPGECMT. As normativas estabelecidas pelas resoluções internas do PPGECMT manterão compatibilidade com o Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina, conforme a Resolução n. 013/2014 – CONSEPE e suas respectivas atualizações (Resolução n° 033/2014-CONSEPE, Resolução nº 37/2017-CONSEPE e Resolução nº 37/2019-CONSEPE, e outras que vierem a ser aprovadas).

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução 001 2015 (PPGECMT-CCT/UDESC).

Joinville, 10 de junho de 2021.

Profa. Dra. Avanilde Kemczinski
Presidente do CPPGECMT

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00019678/2021 e o código S8L768SO.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **S8L768SO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE KEMCZINSKI (CPF: 751.XXX.569-XX) em 14/06/2021 às 11:23:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTk2NzhfMTk3NDdfMjAyMV9TOEw3NjhTTw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00019678/2021** e o código **S8L768SO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.